ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 25 MAI 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 321 **/2021**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a demarcação de vagas para estacionamento na extensão lateral da Rua Aurélio Kopke, em frente ao DPO, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que existe uma possibilidade de que o espaço lateral da localidade supracitada possa ser utilizado para que os cidadãos tenham mais opções de vagas para estacionar próximas ao comércio local, fator que certamente irá gerar mais conforto a população.

Mangaratiba, 25 de maio de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 25 MAI 2021
Presidente